

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DA PREFEITURA DE VILA VELHA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025

PROCESSO Nº 44.862/2024

ITEM – 17.

A **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o **Nº 28.857.335/0001-40**, e da Inscrição Estadual Nº **90763485-00**, com sede localizada na Comarca de Londrina - PR, R BARAO DO CERRO AZUL – 42 - Recreio – Londrina/PR – CEP. 86.025-110, por intermédio de seu REPRESENTANTE LEGAL regularmente constituído;

Por não concordar com a avaliação desta comissão permanente de licitações, vem oferecer tempestivamente conforme art. 165, inciso I - da Lei nº 14.133/2021, o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, de acordo com o estabelecido na alínea, b) sobre julgamento das propostas; bem como, alínea c) o ato de habilitação de licitante;

apresentando as devidas **RAZÕES** no intuito de **REQUERER** a reavaliação das propostas para o **item 17** das empresas arrematantes, **1º classificada, CNPJ: 37.778.759/0001-00 - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, cotando: **EMITTER NOW/SCHUSTER**; **2º classificada, CNPJ: 71.505.564/0001-24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, cotando: **MICRODONT/BLUE STAR 3**; **3º classificada, CNPJ: 34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cotando: **prime/prime**; **4º classificada, CNPJ: 37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, cotando: **Emitter Now/Schuster**; **5º classificada, CNPJ:**

10.567.214/0001-06 - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cotando: MMO/D-LIGHT/MMO/D-LIGHT; 6º classificada, CNPJ: 33.246.555/0001-77 - EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDANOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO, cotando: MMO/O-LIGHT/MMO/O-LIGHT, por entendermos que não atendem ao termo de referência do edital.

SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de processo licitatório instaurado com objeto: Registro de Preço para Aquisição de equipamentos permanentes médico-hospitalar para as unidades de saúde e demais estabelecimentos de Saúde que compõe a Rede Municipal de Saúde de Vila Velha.

Em análise dos itens arrematados e habilitados, verificamos que o produto aceito foi;

Item 17 – FOTOPOLIMERIZADOR da MARCA SCHUSTER MODELO EMITTER NOW, conforme proposta juntado no portal pela arrematante e classificada;

DAS RAZÕES DA PRESENTE DEMANDA

Ilustríssimo pregoeiro, é com as vênias de estilo que passamos as manifestações no que diz respeito aos itens em epígrafe.

A especificação técnica do edital para o item 17, exige que o produto **FOTOPOLIMERIZADOR, DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO CARACTERÍSTICAS COMO:**

ITEM 17

Item	Descrição do Objeto/Marca	UNID.	Qtde
17	<p>FOTOPOLIMERIZADOR - Deve possuir potência de até 2500 mW/cm². Possuir no mínimo dois modos de potência para o dentista usar em baixa ou em alta potência de acordo com o procedimento necessário. Ter capacidade de polimerizar camadas de resinas em apenas 1 segundo dando agilidade aos trabalhos em nossos postos de saúde. O led deve ficar na ponta do aparelho para melhor entrega de energia. não deve ter fibra ótica visando evitar quebras e custos para o município. Deve acompanhar protetor ocular, ponta de aplicação, capas de proteção da ponta e escala de espessura para tempo de cura de resina. A bateria deve ser de li-Ion de no mínimo 1300mAh, O led deve ser de no mínimo 5W de potência, o peso máximo deve ser de 300G. Deve apresentar uma empresa com CREA– ES que ficará responsável pela instalação, manutenção preventiva mensal durante 12 meses em todas unidades e manutenções corretivas sem custos</p>	UN	10

Pregão Eletrônico n.º 029/2025 - Lei n.º 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES

Agente de Contratação: Julia Prandini Caetano

Av. Santa Leopoldina, n.º 840, Itaparica Vila Velha/ES, CEP: 29.102-915. Tel.(27) 3149-7316

E-mail: julia.caetano@vilavelha.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Entendemos que a especificação técnica registrada no Edital/Termo de Referência, para suprir as necessidades básicas previstas no Estudo Técnico Preliminar deste certame não foram registradas em vão, portanto precisamos respeitá-las e observá-las minuciosamente, conforme verifica-se abaixo;

Analisando as documentações da arrematante e seguintes, verifica-se características divergentes que devem ser apuradas com os licitantes para confirmar se os produtos ofertados, atendem essas características especiais; para o item 17 – “Deve possuir **“potência de até 2500 mW/cm²” “e ter capacidade de polimerizar camadas de resinas em apenas 1 segundo”**”

Por fim, é com as vênias de estilo que apresentamos nossas razões, pois absolutamente, não há demérito algum aos produtos ofertados, somente, não deixa claro

se atendem integralmente o descritivo do termo de referência deste edital.

Portanto, o presente recurso versa exclusivamente contra a aceitação das propostas e habilitações das licitantes aqui qualificadas, por apresentarem em suas propostas, produtos com características que não deixa claro a compatibilidade com o instrumento convocatório, no qual, cabe a esta douda comissão permanente de licitações reavaliar e exigir das empresas arrematantes que comprovem que os produtos ofertados contém as características mínimas exigidas no instrumento convocatório e aqui grifados em amarelo e vermelho, e desclassifica-la caso não atenda o descritivo do edital.

DO PRODUTO OFERTADO PELA RECORRENTE.

Essa recorrente esta ofertando o FOTOPOLIMERIZADOR da marca MM OPTICS, modelo O-LIGHT, vejamos a composição do mesmo;

PORTÁTIL, PRÁTICO E MUITO LEVE.

O-LIGHT FOTOPOLIMERIZADOR proporciona conforto e alto desempenho nos procedimentos de fotopolimerização e colagem de braquetes. Oferecendo diferenciais exclusivos que garantem a máxima eficiência das aplicações.

	 <p>Modo Alto (High) Intensidade: 2300-2500 mW/cm² Tempo: 1s e 3s</p>		 <p>Modo Normal (Standard) Intensidade: 1000-1200 mW/cm² Tempo: 5s, 10s, 15s e 20s</p>
---	--	---	--

27. *em restaurações com resina TPO.

 <p>ALTA PERFORMANCE EM APENAS 1 SEGUNDO Cura resina de 2mm em 1 segundo, com intensidade máxima de luz acima de 2300 mW/cm² sem aquecer.</p>	 <p>CONECTOR FRONTAL COM ROTAÇÃO 360° Alcança áreas de difícil acesso, principalmente em aplicações na arcada superior.</p>	 <p>PRESERVA TONALIDADE DA RESINA* o LED ultravioleta auxilia na preservação da tonalidade da resina (TPO), evitando diferença de cor no dente aplicado.</p>
--	---	--

Comprovado que o produto ofertado atende ao solicitado no edital e termo de referencia.

Da necessidade de comprovação técnica;

Diante das inconsistências verificadas, solicitamos que a área técnica responsável analise os produtos ofertados pelas empresas concorrentes, requerendo a apresentação de documentos comprobatórios, como, Fichas técnicas, Catálogos de fabricantes, para a correta verificação e analise afim de comprovar que realmente os produtos ofertados tem as características aqui apontadas.

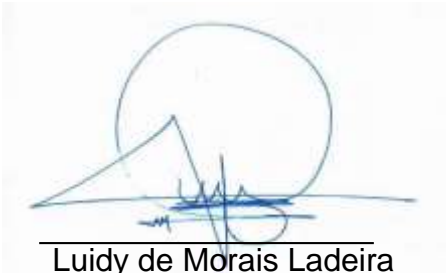
DOS PEDIDOS

1. Primeiramente acatar os argumentos apresentados e por uma questão de justiça possam reavaliar a proposta para o item 17;
2. Garantir as empresas mencionadas no presente recurso, as devidas contrarrazões;
3. Que as empresas aqui citadas comprovem que os produtos, modelos e marcas ofertadas atendem aos descritivos do edital/instrumento convocatório no tocante a conter em suas composições os pontos em destaques entre outros;
4. Não sendo comprovado que os produtos ofertados atendem ao descritivo, que seja feita a desclassificação das propostas aqui mencionadas.

Dessa forma, buscamos assegurar a lisura e a legitimidade do processo licitatório, bem como a aquisição de produtos que verdadeiramente atendam às necessidades, promovendo a adequada prestação de serviços de saúde. Reafirmamos nosso compromisso com a legalidade e a transparência no processo licitatório e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

Londrina, 05 de junho de 2025.



Luidy de Moraes Ladeira
CPF 042.999.099-50

**LUIDY DE MORAIS
LADEIRA:04299909950**

Assinado de forma digital por LUIDY
DE MORAIS LADEIRA:04299909950
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474